



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011


**RETORNO DE SERVIDOR EM LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

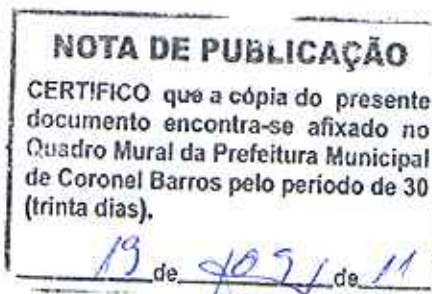
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 110, da Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, do servidor **DARI LUIZ STROHECKER**, Operador de Retro-escavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 232/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de setembro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

